

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER  
Rua: São Luiz nº 478 Bairro: Airton Sena


### ERRATA

EDITAL INSISO III LEI ALDIR BLANC CONVOCATÓRIO Nº 001/2020  
PROCESSO Nº 72031007803/2020 - 91 – PLATAFORMA BRASIL

Publicado no diário oficial de Tartarugalzinho no dia 10 de Novembro de 2020 com seguinte link: (<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/?pagina=abreDocumento&arquivo=3FE904518046>), para dele fazer constar correções a seguir indicadas:

- Onde lê se a palavra "Laser", leia se: "Lazer"
- No art. 5.1.3. onde lê se a palavra: "Oiapoque", leia se: "Tartarugalzinho"
- No art. 6.1. onde le se "05 a 13 d novembro", leia se: "10 a 16 de Novembro"
- No art. 6.1. a o final do art. Acrescentar ", pagamento dos habilitados 26/11/2020."
- No art. 7.3. desconsiderar o trecho após a palavra "convocatória". Cito: "a quem caberá à escolha de 09 (Nove) grupos, cias, coletivos e pontos de cultura."

Tartarugalzinho – AP, 11 de Novembro de 2020.

  
Nilson Vidal Figueiredo  
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer  
Dec. Nº 025/2017 - PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020-PMT**

O Município de Tartarugalzinho, através da Comissão Permanente De Licitação, designada pela Portaria 170/2019-GAB-PMT, torna público a quem possa interessar, considerando haver cumprido todas as exigências, o resultado de licitação, da Modalidade acima citada. Objeto: Construção de Uma Escola de Ensino Fundamental na Comunidade do Assentamento do Cedro. Convênio: 031/2018(864106/2018-DPCN. Processo nº 599.053/2020. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, após análise dos envelopes de proposta de preços, julgou vencedora do certame a empresa: LIMA E LIMA EMPREENDIMENTOS-EPP, CNPJ: 08.640.164/0001-95, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço global no valor de R\$ 402.445,71 (Quatrocentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Tartarugalzinho-AP, 11 de novembro de 2020.

**MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO**  
Presidente da CPL/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020-PMT**

O Município de Tartarugalzinho, através da Comissão Permanente De Licitação, designada pela Portaria 170/2019-GAB-PMT, torna público a quem possa interessar, considerando haver cumprido todas a exigências, o resultado de licitação, da Modalidade acima citada. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE NOVA VIDA. Convênio: 864112/2018-DPCN. Processo nº 598.052/2020. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, após análise dos envelopes de proposta de preços, julgou vencedora do certame a empresa: S F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 08.488.373/0001-65, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço global no valor de R\$ 401.582,64 (quatrocentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e está à disposição dos interessados na sala de licitações.

Tartarugalzinho-AP, 11 de novembro de 2020.

**MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO**

Presidente da CPL/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020-PMT**

O Município de Tartarugalzinho, através da Comissão Permanente De Licitação, designada pela Portaria 170/2019-GAB-PMT, torna público a quem possa interessar, considerando haver cumprido todas a exigências, o resultado de licitação, da Modalidade acima citada. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO DO CENTRO. Convênio: 864124/2018-DPCN. Processo nº 648.062/2020. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, após análise dos envelopes de proposta de preços, julgou vencedora do certame a empresa: S F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 08.488.373/0001-65, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço global no valor de R\$ 1.630.800,06 (um milhão, seiscentos e trinta mil, oitocentos reais e seis centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e está à disposição dos interessados na sala de licitações.

Tartarugalzinho-AP, 11 de novembro de 2020.

**MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO**

Presidente da CPL/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020-PMT**

O Município de Tartarugalzinho, através da Comissão Permanente De Licitação, designada pela Portaria 170/2019-GAB-PMT, torna público a quem possa interessar, considerando haver cumprido todas a exigências, o resultado de licitação, da Modalidade acima citada. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DO ANDIROBA. Convênio: 865283/2018-DPCN. Processo nº 651.064/2020. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, após análise dos envelopes de proposta de preços, julgou vencedora do certame a empresa: CONSTRUTORA AMACOL LTDA-EPP, CNPJ: 14.530.034/0001-00, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço global no valor de R\$ 403.363,92 (quatrocentos e três mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e está à disposição dos interessados na sala de licitações.

Tartarugalzinho-AP, 11 de novembro de 2020.

**MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO**

Presidente da CPL/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020-PMT**

O Município de Tartarugalzinho, através da Comissão Permanente De Licitação, designada pela Portaria 170/2019-GAB-PMT, torna público a quem possa interessar, considerando haver cumprido todas a exigências, o resultado de licitação, da Modalidade acima citada. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DO BONITO DO APOREMA. Convênio: 864104/2018-DPCN. Processo nº 652.065/2020. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, após análise dos envelopes de proposta de preços, julgou vencedora do certame a empresa: PADRÃO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.152.543/0001-48, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço global no valor de R\$ 401.047,24,92 (quatrocentos e um mil, quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e está à disposição dos interessados na sala de licitações.

Tartarugalzinho-AP, 11 de novembro de 2020.

**MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO**

Presidente da CPL/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020-PMT**

O Município de Tartarugalzinho, através da Comissão Permanente De Licitação, designada pela Portaria 170/2019-GAB-PMT, torna público a quem possa interessar, considerando haver cumprido todas a exigências, o resultado de licitação, da Modalidade acima citada. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE FAZENDA MODELO. Convênio: 864111/2018-DPCN. Processo nº 653.066/2020. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, após análise dos envelopes de proposta de preços, julgou vencedora do certame a empresa: ARAGUARI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.903.023/0001-31, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço global no valor de R\$ 404.073,34 (Quatrocentos e quatro mil, setenta e três reais e trinta e quatro centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e está à disposição dos interessados na sala de licitações.

Tartarugalzinho-AP, 11 de novembro de 2020.

**MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO**

Presidente da CPL/PMT